

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Extracto de Portaria n.º 722/2006 de 26 de Setembro de 2006**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 24 de Agosto de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

100.000,00 €, à Santa Casa da Misericórdia da Madalena, ilha do Pico, destinada a participar na obra de ampliação do lar de idosos.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

24 de Agosto de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.